

De acordo com o previsto no artigo 8º- A do RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, entrou em funcionamento o sistema informático que irá permitir a tramitação desmaterializada das consultas às entidades da Administração Central, direta e indireta.

Deste modo deverão todos os novos pedidos de operações urbanísticas (informações prévias, comunicações e licenciamentos), ser apresentados nesta Câmara Municipal não só em formato papel mas também em suporte digital (CD-ROM), contendo toda a informação organizada de acordo com as normas técnicas que se anexam.

Requisitos Técnicos:

1. Peças escritas

Para toda a parte escrita (ex. termo de responsabilidade, memória descritiva, certidão de teor, etc. ...), bem como para as plantas de localização, e extrato do PDM, é válido o formato **PDF** (deve incluir o número da versão do Acrobat Reader).

2. Peças desenhadas

Para as peças desenhadas é válido o formato **DWF**.

Os ficheiros **DWF** deverão ter as seguintes características:

- a)** Cada tipo de peça desenhada terá de corresponder a um ficheiro (ex. planta_dos_pisos.dwf, alçados.dwf, cortes.dwf, etc.)
- b)** Todas as folhas contidas nos ficheiros **DWF** deverão ser criadas com o formato normalizado desde o A0 ao A4.
- c)** Uma unidade igual a um metro.
- d)** Todas as folhas deverão permitir uma identificação e controle da visibilidade dos layers.
- e)** Os layers independentemente dos nomes, terão de permitir separar os seguintes elementos do desenho: paredes, portas e janelas, tramas ou grisés, elementos decorativos ou mobiliário, arranjos exteriores, legenda e esquadria, cotas, texto relativo a áreas, texto relativo à identificação dos espaços, quadros e mapas, imagens (como ortofotos). Qualquer uma destas categorias tem de estar contida num layer isolado.

3. Levantamento fotográfico

Para o levantamento fotográfico ou outros pormenores, quando necessários, são válidos os formatos **JPG e PDF**.

4. Características e organização dos ficheiros:

Deve existir um índice com a designação: **índice_v7.pdf**, com a identificação de todas as páginas que compõem o ficheiro.

A substituição de elementos por parte do autor deverá consistir na entrega de um novo CD com a totalidade do projeto ou processo, identificando no índice todas as peças alteradas

APRESENTAÇÃO DE PROJETOS / ELEMENTOS EM FORMATO DIGITAL

NOTA: A responsabilidade pela preparação do CD é inteiramente de quem o cria e possui os originais digitais, sejam textos ou desenhos. A CMS nunca poderá fazer alteração a este CD para que em qualquer momento se possa verificar a autenticidade dos ficheiros.

Os ficheiros DWF apenas poderão ser aceites se cumprirem com todas as especificações aqui apresentadas.